



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1079/2023 – 07/12/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Iracly dos Passos Teixeira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Iracly dos Passos Teixeira**, natural da Cidade de Remanso/BA.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como professora e na área social.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

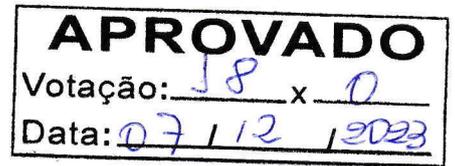
AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=07917274000199, OU=presencial, CN=
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:
Data: 2023.12.29 11:52:41-03'00"
Font: PDF-Reader/ Versão: 12.1.0



1079



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2023 – 20/11/2023
Autor: Maria Elena de Alencar

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Iracy dos Passos Teixeira**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Iracy dos Passos Teixeira**, natural da Cidade de Remanso/BA.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como professora e na área social.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear a Senhora **Iracy dos Passos Teixeira**, que se destacou brilhantemente na área do social.

IRACY DOS PASSOS TEIXEIRA, é natural de Remanso na Bahia, porém, reside em Petrolina há exatos 45 anos. Viúva, mãe de 06 filhos naturais e mais 04 adotados pelo coração. Hoje é avó com muito orgulho de 17 netos e 03 bisnetos. É graduada em Matemática e Pós Graduada em Gestão de Recursos Humanos, fez o SEBRAE Ideal e vários outros cursos.

Em Juazeiro/BA foi professora nos colégios Lomanto Junior e Rui Barbosa, trabalhou também como chefe do Setor Administrativo da Merenda Escolar, durante doze anos. Em Petrolina, foi educadora na Escola de Petrolina



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

Petrolina 1º e 2º graus como também no colégio Otacílio Nunes de Souza, exerceu ainda o cargo de Diretora no CAIC. Atuou como chefe de Divisão de Administração na GRE durante 08 anos. Realizou várias palestras em importantes Empresas de Petrolina: Coca cola, Niagro, Lafarge Gypsum, como também do segmento agrícola a Muranaka e Ouro verde. A convite da Empresa MASTEC, realizou importantes trabalhos na Segurança do Trabalho e também em outras empresas locais.

Na Fundação Nilo Coelho, ministrou vários cursos através de parcerias com Órgão do Governo do Estado de Pernambuco e Governo Federal e atuou como Coordenadora administrativa até 2016.

Serviu como voluntária por alguns anos no PETRAPE, sendo membro da 1ª Diretoria, como Tesoureira.

É pioneira na Igreja Messiânica em Petrolina, envolvendo mais 400 membros participantes.

É Rotariana e assumiu algumas funções no Rotary Club de Petrolina. Foi Presidente de todas as comissões do Rotary Club, bem como, Presidente chegando a Governadora Assistente em Petrolina e Região.

Foi destaque do Centenário do Rotary Internacional, pelos relevantes serviços prestados ao Rotary Club de Petrolina. Recebeu MENÇÃO do Presidente do Rotary Internacional, pelos extraordinários esforços em cada uma das Quatro Avenidas de Serviços.

Atualmente exerce o cargo de Presidente da Comissão da Fundação Rotária do Rotary Club de Petrolina – Governador Geraldo Coelho.

UMA PESSOA VOLTADA PARA O TRABALHO SOCIAL.

SEU LEMA É SERVIR, FAZER O BEM SEMPRE E PRESERVAR AMIZADES.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

Maria Elena de Alencar

MARIA ELENA DE ALENCAR
VEREADORA

cas

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto nº 093/2023

Poder Legislativo

Votação única: 18 x 0

Data: 07/12/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Ausente
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Ausente
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Ausente
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Ausente

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 093/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA IRACY DOS PASSOS TEIXEIRA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Iracy dos Passos Teixeira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

acs

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 093/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA IRACY DOS PASSOS TEIXEIRA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR SUBSTITUTO: RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora Iracy dos Passos Teixeira pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como professora e na área social.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

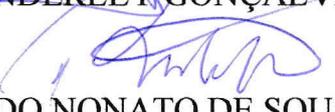
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE SUBSTITUTA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR SUBSTITUTO


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO